



DELIBERAÇÃO

Em Reunião de Câmara, realizada em 05 de junho de 2025, a Câmara Municipal de Ovar deliberou por unanimidade:

- a) Sujeitar o procedimento sobre a proposta de *Pedido de Declaração de Interesse Municipal de Empreendimento de Caracter Estratégico - Unidade de Cuidados Continuados, na modalidade de Unidade de Longa Duração Manutenção (UCC-ULDM)* a discussão pública de forma idêntica aos estabelecidos legalmente para os planos de pormenor, devendo, após a sua conclusão, a Câmara Municipal ponderar e divulgar os respetivos resultados e, se for caso disso, alterar o sentido da sua decisão e/ou reconfigurar o teor da proposta a apresentar à Assembleia Municipal, conforme requisito imposto no n.º 3 do artigo 34.º do PDM.
- b) O período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 20 dias, conforme definido no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT, para os planos de pormenor.
- c) Após a conclusão do período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera e divulga os respetivos resultados e, se for caso disso, altera o sentido da sua decisão e/ou reconfigurar o teor da proposta a apresentar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do PDMO.

12 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Domingos Manuel Marques Silva